

ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUAS, SANEAMENTO, RESÍDUOS E SERVIÇOS AUXILIARES

A VIGORAR A PARTIR DE 01/01/2025

TARIFÁRIO 2025

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

TIPO DE UTILIZAÇÃO	ESCALÃO	CONSUMO EM M³	COMPONENTE VARIÁVEL (€)	COMPONENTE FIXA (€)
Tarifa de Abastecimento de água	1ª	0-5	0,4795€**	0,0705€**
	2ª	6-15	1,5950€**	
	3ª	16-25	2,3225€**	
	4ª	>25	4,3025€**	
Tarifa de saneamento de águas residuais***	1ª	0-5	0,3762€	0,0741€
	2ª	6-15	1,2487€	
	3ª	16-25	1,7525€	
	4ª	>25	3,3200€	
Tarifa de Resíduos Sólidos/Doméstico	Todos	0-35	0,6223€	0,0895€
THRAA (Taxa de Recursos Hídricos Abastecimento de Água)	Todos	M³	-	0,0202€**
THRAR (Taxa de Recursos Hídricos de Água Residuais)	Todos	M³	-	0,0180€
TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)	Todos	M³	-	0,1541€

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICO/LIGAÇÕES PROVISÓRIAS/ESTADO

TIPO DE UTILIZAÇÃO	ESCALÃO	CONSUMO EM M³	COMPONENTE VARIÁVEL (€)	COMPONENTE FIXA (€)
Tarifa de Abastecimento de água	1ª	0-50	2,3225€**	0,1047€**
	2ª	>50	1,8580€**	
Tarifa de saneamento de águas residuais***	1ª	0-50	1,7525€	0,1175€
	2ª	>50	1,4896€	
Tarifa de Resíduos Sólidos	1ª	0-50	0,8255€	0,1252€
THRAA (Taxa de Recursos Hídricos Abastecimento de Água)	Todos	M³	-	0,0202€**
THRAR (Taxa de Recursos Hídricos de Água Residuais)	Todos	M³	-	0,0180€
TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)	Todos	M³	-	0,1541€

UTILIZADORES SOCIAL NÃO DOMÉSTICO

TIPO DE UTILIZAÇÃO	ESCALÃO	CONSUMO EM M³	COMPONENTE VARIÁVEL (€)	COMPONENTE FIXA (€)
Tarifa de Abastecimento de água	1ª	0-50	1,6125€**	0,0885€**
	2ª	>50	0,9290€**	
Tarifa de saneamento de águas residuais***	1ª	0-50	0,6895€	0,1175€
	2ª	>50	0,6205€	
Tarifa de Resíduos Sólidos	1ª	0-50	0,4953€	-
THRAA (Taxa de Recursos Hídricos Abastecimento de Água)	Todos	M³	-	0,0202€**
THRAR (Taxa de Recursos Hídricos de Água Residuais)	Todos	M³	-	0,0180€
TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)	Todos	M³	-	0,1541€

*Valor para 2025 atualizado pela DGAL para 6272,64€

**Acresce IVA à taxa legal em vigor (6%),

***80% do consumo de água

SERVIÇOS AUXILIARES

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DESIGNAÇÃO	TARIFA (€)
Análise de projetos de sistemas prediais de abastecimento	131,00€
Execução de ramais de ligação (metro linear acima dos 20 m)	26,50€
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de abastecimento	13,00€
Alteração da localização do contador a pedido do utilizador	195,00€
Suspensão e restabelecimento do fornecimento a pedido do utilizador para intervenção na rede predial	13,00€
Restabelecimento da prestação do serviço após interrupção por motivo de desocupação do imóvel por período inferior a um ano ou por mora no pagamento	44,00€
Leitura extraordinária de consumos de água a pedido do utilizador	45,00€
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	19,00€
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições.	94,50€
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	19,00€
Fornecimento de água em autotanque	1,92€ / m ³
Suspensão / Reinício da ligação por incumprimento	26,50€

SANEAMENTO

DESIGNAÇÃO	TARIFAS (€)
Análise de projetos de sistemas prediais de saneamento decorrente de solicitação do utilizador	110,00€
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros por metro	195,00€
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de saneamento por solicitação do utilizador	130,00€
Desobstrução de saneamento	32,00€
Limpeza de fossas sépticas por hora	16,00€

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

DESIGNAÇÃO	TARIFAS (€)
Recolhas específicas de resíduos urbanos	57,75€
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de recolha de resíduos urbanos	99,75€

*Valor para 2025 atualizado pela DGAL para 6272,64€

**Acresce IVA à taxa legal em vigor (6%),

***80% do consumo de água

TARIFAS SOCIAIS

Os consumidores domésticos que se encontrem em situação de carência económica conforme a definida no artigo 2.º do Decreto-Lei 147/2017, de 05 de dezembro, ou seja, que sejam titulares de complemento solidário para idosos, de rendimento social de inserção, de subsídio social de desemprego, de abono de família, de pensão social de invalidez, de pensão social de velhice, agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5 808,00€*, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social, beneficiam automaticamente do tarifário social, mediante comunicação anual da DGAL à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

A tarifa social consiste na isenção das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e na atribuição do 1.º escalão doméstico até aos 15 m³.

Os beneficiários do cartão social integrados no Programa Morsolidário, cujo rendimento ultrapasse o definido no citado artigo 2.º do Decreto-Lei 147/2017, de 05 de dezembro e que não ultrapasse o rendimento per capita de 1,5 vezes a pensão social, beneficiam do tarifário social, nos mesmos moldes. Por imposição legal serão repercutidas nos consumidores as taxas cobradas ao município por entidades terceiras, nomeadamente a Taxa de Recursos Hídricos, nos termos do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho e do Despacho nº 484/2009 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O presidente da Câmara Municipal



Olímpio Galvão

*Valor para 2025 atualizado pela DGAL para 6272,64€

**Acresce IVA à taxa legal em vigor (6%),

***80% do consumo de água